



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

Igarassu, 19 de maio de 1998.

PROJETO DE LEI Nº 2276/98.

LIDO NO EXPEDIENTE

Igarassu 19 de maio de 1998

EMENTA: Dispõe sobre denominação de nome de rua e dá outras providências.

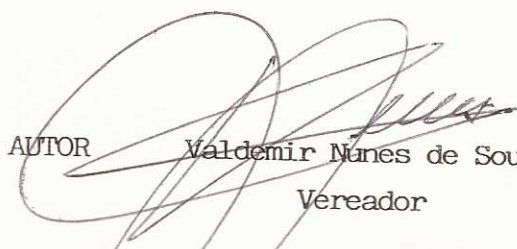
Art. 1º Fica denominada de Rua **MARIA JOSÉ GALVÃO**, a antiga rua Arábia Saudita localizada no Loteamento Santo Inácio.

Art. 2º - Fica o Prefeito de Igarassu, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa na aludida rua.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

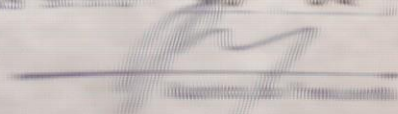
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 19 de maio de 1998.

AUTOR 
Valdemir Nunes de Souza (Maguila)
Vereador

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Igarassu, 19 de maio de 1998

Presidente

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade
na 2ª sessão de 28 de maio de 1998


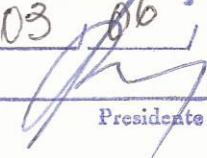


CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

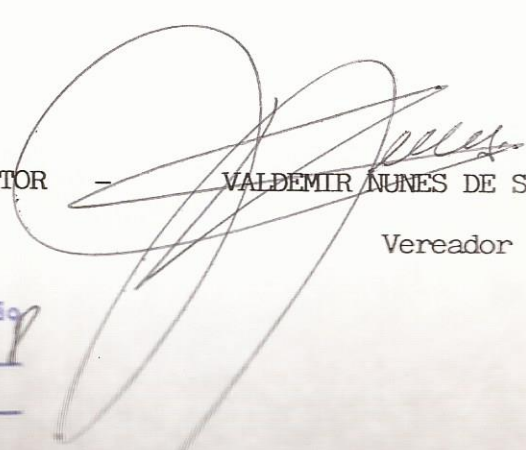
Senhor Presidente,
Colegas Vereadores,

A SANÇÃO
EM 03/06/1998
A) 
Presidente

O referido Projeto de Lei tem o objetivo de homenagear ' um filho de nossa terra que viveu grande parte de sua vida na referida rua.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 19 de maio de 1998.

AUTOR


VALDEMIR NUNES DE SOUZA (Maguila)

Vereador

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Igarassu, 19 de maio de 98


Presidente

Arquivado em 1º de junho de 1998
Arquivado em 1º de junho de 1998
Arquivado em 1º de junho de 1998



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

XXXXXXX

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

XXXXXXX

XXXXXXX

Aos vinte e seis(26)dias do mês de maio do ano em curso esta Comissão reuniu-se para dar parecer ao Projeto de Lei nº 2.276/9 que dispõe sobre denominação de nome de rua e dá outras providências.

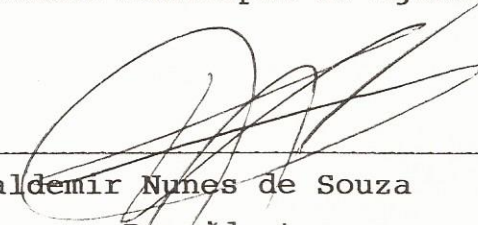
O vereador Presidente Sr.Vereador **Valdemir Nunes de Souza**,tambem como autor da matéria,nomeou para relator do Projeto o vereador **Roberto Burle Arcoverde**,tendo junto aos demais membros analisado corpo do Projeto e achado que encontra-se o mesmo embasado legalmente de acordo com o disposto no art.56,Ato das disposições finais da Lei Orgânica Municipal.

Assim sendo foi dado ao Projeto aludido o parecer favoravel da Comissão em tela.

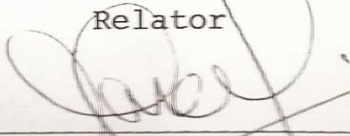
É O PARECER:

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu,em 2 de maio de 1998.

aa)


Valdemir Nunes de Souza
Presidente


Roberto Burle Arcoverde
Relator


Marcelo Ferreira de Lima
Membro